



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

Edital N.º57/2026

Helena Isabel de Oliveira Fidalgo, Presidente da Junta de Freguesia de Almeirim, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que: -----

Na reunião do órgão executivo desta Junta de Freguesia, realizada no dia **10 de julho de 2026**, às **16h00**, na **sede da Junta de Freguesia de Almeirim**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Período Antes da Ordem do Dia**: -----

- **Ponto Um**: Contratação de uma empresa para uma reparação e fornecimento de material para substituição de soleira do forno de crematório de Almeirim; **APROVADO**; -----

- **Ponto Dois**: Alterações obrigatórias da posição remuneratória legalmente prevista, nos termos da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 04 de setembro; **TOMOU-SE CONHECIMENTO**; ---

- **Ponto Três**: Alterações de Posição Remuneratória – Acelerador de Carreiras, conforme publicação do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, onde existe uma tentativa de minimizar as repercussões criando um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público; **TOMOU-SE CONHECIMENTO**; -----

- **Ponto Quatro**: Alteração de posição remuneratória (opção gestionária), com base no artigo 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, consagra a possibilidade de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária dos trabalhadores que preencham os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 156.º do mesmo diploma; **TOMOU-SE CONHECIMENTO**; -----

Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital, que será afixado nos locais de estilo desta freguesia.



Junta de Freguesia de Almeirim, 13 de julho de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia

(Helená Isabel de Oliveira Fidalgo)

